



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 060/2022

PROCEDENCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: ANALISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo Administrativo	Nº 02.7.004.2022-CPL/PMA
Inexigibilidade de Licitação	Nº 004/2022
Contratada:	LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP – CNPJ: 73.807.711/0001-46
Objeto:	Prestação de Serviços em arrendamento de Sistema de Informática de Folha de Pagamento (SFP), Cheques online, Fichas Financeiras, dentre outros serviços a serem executados nas dependências do Departamento Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Alenquer e da Secretaria de Saúde.
Valor do Global Contrato:	RS 35.160,00 (Trinta e cinco mil cento e sessenta reais).

A Constituição Federal de 1998, em seu artigo 74, o artigo 71 da Constituição do Estado do Pará, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com fulcro no art. 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os artigos nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Trata-se da análise técnica dos autos do **processo de Inexigibilidade nº 004/2022-PMA**, para a realização da contratação da empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, inscrita no

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

CNPJ nº 73.807.711/0001-46. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria, para análise e posterior parecer do processo.

DA ANALISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93. Contendo os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Administração ao Gestor Municipal
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ao Gestor Municipal;
- Projeto Básico;
- Proposta da Empresa;
- Solicitação de Cotação de Preço;
- Despacho do Setor de Compras com 03 Contratos executados pela empresa em outros municípios;
- Mapa Comparativo de Preço;
- Dotação Orçamentária;
- Autorização de Instauração de Processo Administrativo;
- Solicitação de Abertura de Processo Administrativo;
- Decreto nº 001/2022 designando a Comissão de Licitação;
- Termo de Abertura do Processo Administrativo nº 02.7.004.2022 – CPL/PMA;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 02.7.004.2022 – CPL/PMA;
- Processo Administrativo e Convocação da Empresa para apresentação das Documentações;
- Documentos Habilitação Jurídica conforme preconizam os artigos nº 27 a 31 da Lei de Licitações;
- Justificativa da Contratação mediante Inexigibilidade de Licitação;
- Minuta de Contrato;
- Despacho para Assessoria Jurídica;

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Parecer Jurídico do Sr. Bruno Pinheiro de Moraes OAB/PA nº 24.247 com manifestação favorável para aprovação da Minuta e seus anexos;
- Despacho a Controladoria Interna.


Documentos de habilitação, tais como: Comprovante de Inscrição e de situação cadastral. Regularidade fiscal tais como: Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Federal), Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Proposta da Empresa.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições, constatou que o processo de Inexigibilidade nº **004/2022-PMA** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e manifesta-se **FAVORÁVEL** à regularidade do Processo de Inexigibilidade nº **004/2022-PMA**, podendo a Administração Pública dar sequencia ao Processo de Contratação e formalização do Contrato. **Recomenda-se**, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 13 de janeiro de 2022.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021